



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC-401, nº 5.500, bloco Lagoa B, Sala 404, Bairro Saco Grande, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de **31/12/2023 a 30/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	R\$ 396.000,00
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00
	10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
	11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00

17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	500	Hora	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.090.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2023NE000785

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 25/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31644704** e o código CRC **517E4162**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65

Criado por [jefferson.ricardo](#), versão 2 por [jefferson.ricardo](#) em 19/10/2023 08:42:55.